
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Honra ao Mérito” ao Sr. Raimundo Pereira Araújo.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Raimundo Pereira Araújo (Mestre Rai) o título honorífico de “Honra ao Mérito”, pela sua contribuição à cultura brasileira e pelos relevantes serviços prestados na área da educação e da cultura ao povo paraense.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo, será entregue ao homenageado em Sessão Solene, em data e hora a serem estabelecidos pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1827, DE 06 A 13/12/2013.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.